

V LEGISLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.mos Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres Cláudio José dos Santos Percheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dla. — Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa.

Foi aprovado um voto de pesar, apresentado pelo PS, pelo falecimento do general Sarmento Pimentel, após o que usaram da palavra os Srs. Deputados Sottomayor Cardia (PS), Pedro Campilho (PSD), Maia Nunes de Almeida (PCP) e Vasco da Gama Fernandes (PRD).

Ordem do dia. — Foi aprovado, na generalidade, na especialidade e em votação final global o projecto de resolução n.º 6/V, sobre alterações ao artigo 37.º do Regimento (Elenco das comissões especializadas permanentes), tendo produzido declaração de voto o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 10 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adão José Fonseca Silva.

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Alberto Cerqueira de Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo.

Álvaro Cordeiro Dâmaso.

Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.

António Abílio Costa.

António de Carvalho Martins.

António Augusto Ramos.

António Costa de A. de Sousa Lara.

António Fernandes Ribeiro.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Caeiro da Mota Veiga.

António José de Carvalho.

António Maria Oliveira de Matos.

António Maria Pereira.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António da Silva Bacelar.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva André Moreira.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia. Carla Maria Tato Diogo.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Oliveira da Silva

Carlos Manuel Sousa Encarnação.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Duarte Lima.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.

Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.

Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira. Fernando Barata Rocha.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves de Figueiredo.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira. Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Sequeira Roriz.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Francisco Jardim Ramos.

Francisco João Bernardino da Silva.

Francisco Mendes Costa.

Francisco Rodrigues Porto.

Gilberto Parca Madail.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Carlos Marta Soares.

Jaime Gomes Mil-Homens.

João Álvaro Pocas Santos.

João Costa Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João José da Silva Maçãs.

João Manuel Ascenção Belém.

João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José de Almeida Cesário.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Assunção Marques.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Melo Alves.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulcão.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Licínio Moreira da Silva.

Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Filipe Meneses Lopes.

Luís Manuel Neves Rodrigues.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins. Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Batista Cardoso.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Manuel José Dias Soares Costa.

Manuel Maria Moreira.

Maria Assunção Andrade Esteves.

Maria da Conceição de Castro Pereira.

Maria Luísa Lourenco Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.

Marília Dulce Coelho Raimundo.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mário da Silva Coutinho Albuquerque. Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas. Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Gomes da Silva.

Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Victor Pereira Crespo.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.

Alberto Alexandre Vicente.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.

António de Almeida Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Fernandes Silva Braga.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel Oliveira Guterres.

António Miguel Morais Barreto.

António Poppe Lopes Cardoso.

Carlos Cardoso Lage.

Fernando Ribeiro Moniz.

Francisco Fernando Osório Gomes.

Francisco Igrejas Caeiro.

Hélder Oliveira dos Santos Filipe.

Helena de Melo Torres Marques.

Jaime José Matos da Gama.

João Barroso Soares.

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.

João Rosado Correia.

João Rui Gaspar de Almeida.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

Jorge Lacão Costa.

Jorge Luís da Costa Catarino.

José Apolinário Nunes Portada.

José Barbosa Mota.

José Carlos P. Bastos da Mota Torres.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Florêncio B. Castel Branco.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.

José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel António dos Santos.

Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raul Fernando Sousela da Costa Brito.

Raul Manuel Bordalo Junqueiro.

Ricardo Manuel Rodrigues Barros.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Vítor Manuel Caio Roque.

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro.
Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
António Anselmo Aníbal.
António José Monteiro Vidigal Amaro.
António da Silva Mota.
Apolónia Maria Pereira Teixeira.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo Brito.
Carlos Campos Rodrigues da Costa.
Cláudio José dos Santos Percheiro.
Domingos Abrantes Ferreira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João António Gonçalves do Amaral.
José Eduardo Linhares de Castro.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Santos Magalhães.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel Loureiro Roque.
Manuel Anastácio Filipe.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Maria Luísa Rodrigues A. Garcia da Rosa.
Maria de Lurdes Dias F. Hespanhol.
Maria Odete Santos.

Octávio Augusto Teixeira. Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Hermínio Paiva Fernandes Martinho. José Carlos Pereira Lilaia. José da Silva Lopes. Natália de Oliveira Correia. Rui José Santos Silva. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID): João Cerveira Corregedor da Fonseca.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai proceder ao anúncio dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas:

Propostas de deliberação n.º 3/V, apresentada pelo PCP, relativa à constituição da comissão eventual para a regionalização e calendarização do processo legislativo relativo às Regiões Administrativas, e 4/V, apresentada pelo PCP, relativa à urgente constituição de uma comissão eventual para análise da situação no sector empresarial do Estado, em especial das empresas públicas de capitais públicos, bem como das respectivas causas.

Projectos de resolução n.ºs 2/V, apresentado pelo PS, relativo à constituição de uma comissão parlamentar de inquérito sobre o laboratório nuclear de Aldeadávila; 5/V, apresentado pelo PSD, relativo a alterações ao Regimento da Assembleia da República, e 6/V, apresentado pelo PSD, PS, PCP, PRD, CDS e Os Verdes, relativo à alteração do artigo 37.º do Regimento da Assembleia da República.

Projectos de lei n.ºs 23/V, da iniciativa dos Srs. Deputados Helena Torres Marques, do PS, e Luís Rodrigues, do PSD, relativo à elevação de Aldeia Nova de São Bento à categoria de vila; 24/V, do Sr. Deputado Fernando Correia Afonso e outros, do PSD, relativo à revogação da Lei n.º 28/87, de 29 de Junho, que dispôs sobre a participação da Assembleia da República na definição das políticas comunitárias; 25/V, do Sr. Deputado Correia Afonso e outros, do PSD, que condiciona a afixação de publicidade ou de

propaganda, bem como a realização de inscrições ou pinturas murais; 26/V, do Sr. Deputado Carlos Manuel Luís, do PS, relativo à elevação de Vilar Formoso à categoria de vila; 27/V, do Sr. Deputado António Esteves, do PS, relativo à elevação da povoação e freguesia de Alvor, no concelho de Portimão, à categoria de vila; 28/V, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Manuel Luís, do PS, relativo à criação da freguesia de Lapa dos Pinheiros, no concelho de Seia; 29/V, do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa e outros, do PCP, relativo à elevação a vila de Algueirão-Mem Martins, no concelho de Sintra; 30/V, do Sr. Deputado José Manuel Maia Almeida e outros, do PCP, relativo à criação da freguesia do Carvalhal, no concelho de Grândola; 31/V, do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa e outros, do PCP, relativo à elevação a vila de Santa Iria de Azoia, no concelho de Loures; 32/V, do Sr. Deputado António Mota e outros, do PCP, relativo à criação da freguesia de São Pedro de Azevedo: 33/V, do Sr. Deputado José Magalhães e outros, do PCP, que garante a todos o acesso aos documentos da Administração; 34/V, do Sr. Deputado Carlos Brito, do PCP, relativo à elevação a cidade de Vila Real de Santo António; 35/V, do Sr. Deputado Carlos Brito e outros, do PCP, relativo ao regime de acesso à propriedade rústica e ao exercício da actividade agrícola por parte de estrangeiros; 36/V, do Sr. Deputado Adriano Moreira e outros, do CDS — projecto de revisão constitucional; 37/V, do Sr. Deputado Vidigal Amaro e outros, do PCP, que cria a freguesia de Campino, no concelho de Reguengos de Monsaraz; 38/V, do Sr. Deputado Linhares de Castro e outros, do PCP, que estabelece medidas de apoio social visando a promoção do sucesso escolar; 39/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo à Lei de Bases do Sistema de Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Florestal; 40/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo à Lei de Bases do Desenvolvimento Florestal; 41/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo aos baldios; 42/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo à Lei do Arrendamento Florestal; 43/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo aos incêndios florestais; 44/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, relativo à Lei das Transacções Fundiárias de Terrenos de Vocação Florestal; 45/V, do Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros, do PS, sobre a Lei de Bases da Regionalização; 46/V, do Sr. Deputado Gameira dos Santos e outros, do PS, relativo à Lei Quadro da Desconcentração, e 47/V, do Sr. Deputado Jorge Lacão e outros, do PS, sobre o Código Cooperativo.

A Sr. a Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr. a Helena Roseta (Indep.): — Na leitura do expediente que o Sr. Secretário acaba de fazer não nos foi dado conhecimento de que tivesse entrado na Mesa da Assembleia da República a proposta do Orçamento do Estado, que, nos termos da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, deveria ter dado entrada até ontem, 15 de Outubro. Ora nós estamos obrigados,

também por lei, a votar o Orçamento até 15 de Dezembro, e penso que o não cumprimento destes prazos prejudica o funcionamento da Administração Pública.

Creio que o Sr. Primeiro-Ministro terá dado uma explicação sobre esta matéria à opinião pública, através da televisão, mas, que eu saiba, na Assembleia da República, pelo menos eu, como deputada, não recebi nenhuma explicação.

Penso que o preceito que tem sido invocado, que é o n.º 5 do artigo 15.º da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, não se aplica a este caso, mas sim, e apenas, quando a Assembleia da República não tiver votado uma proposta de lei de orçamento.

Ora o que acontece é que nem sequer temos a proposta para votar, não podendo, portanto, ter lugar uma não votação sobre um documento que não existe. Daí concluo que o Governo terá infrigido a lei...!

Como é meu papel na Assembleia da República chamar a atenção para esse facto, a minha interpelação vai no sentido de, em primeiro lugar, pedir à Mesa que me informe sobre se, de facto, deu ou não entrada na Assembleia e nos prazos legais, ou seja, até ontem, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 1988.

Se por acaso não deu entrada, peço à Mesa que me esclareça sobre as consequências deste atraso para o nosso funcionamento, isto é, quando é que se prevê que o Governo apresente a proposta do Orçamento do Estado e qual é o prazo que a Assembleia da República terá depois para discutir e votar essa proposta.

O Sr. **Presidente:** — Sr. ^a Deputada Helena Roseta, não deu entrada na Mesa a proposta do Orçamento do Estado...

O Sr. Deputado José Magalhães pede a palavra para que efeito?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço desculpa pela interrupção, Sr. Presidente, mas gostaria de fazer uma interpelação relacionada com essa matéria, que pode aguardar a réplica que o Sr. Presidente estava a dar.

O Sr. Presidente: — Sr. a Deputada, em várias situações, no nosso percurso democrático desde 1974, a proposta de lei do Orçamento do Estado nunca entrou na Mesa até 15 de Outubro, e desta vez com uma justificação adicional, visto que o Governo apenas tomou posse em Agosto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Sobre as consequências desse atraso, Sr. a Deputada, essa é a matéria que terá de ser discutida em conferência de líderes.

Para uma interpelação tem então a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, pretendia fazer uma dupla interpelação.

A primeira, em relação à revisão constitucional; a segunda, em relação à questão sobre a qual o Sr. Presidente acaba de fornecer à Câmara uma explicação.

Quanto à segunda questão, Sr. Presidente, pela nossa parte não temos nenhuma dúvida de que haverá seguramente razões, e porventura razões graves, para que o Governo não tenha apresentado a proposta do Orçamento até 15 de Outubro. Mas a questão que se põe é a de que o País e a Câmara têm o direito de conhecer essas razões e saber qual é a interpretação governamental sobre esta matéria, o que não sucedeu até à data.

Portanto, a primeira interpelação é no sentido de saber se, tendo o PCP proposto ontem em conferência de líderes que a Câmara realize uma sessão de perguntas em que esta questão seja pública e abertamente debatida, já existe resposta governamental sobre a disponibilidade do Governo para fornecer, aqui e não fora daqui, a explicação que entenda, porventura igual à que V. Ex.ª acaba de produzir, sobre as razões da não apresentação da proposta de lei do Orçamento do Estado até ao dia 15 de Outubro.

A segunda interpelação diz respeito à questão da revisão constitucional. Constatámos que, na folha que nos foi distribuída e na leitura feita pela Mesa, foi referenciado o projecto de revisão constitucional, ontem apresentado pelo CDS, como tendo a numeração 36/IV. Creio que será lapso, Sr. Presidente, uma vez que há um precedente na Câmara no sentido de que os projectos de revisão constitucional não sigam a numeração comum e corrente, mas que sejam objecto de uma numeração própria, específica, seguindo, naturalmente, a ordem adequada de entrada na Mesa. Assim, não serão amalgamados pelo conjunto das iniciativas legislativas que sejam presentes à Câmara. Cremos que este entendimento é o mais ponderado e o mais adequado e que esta numeração deveria ser anulada. É nesse sentido que deixamos a sugestão à Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Magalhães, quanto à segunda parte da sua interpelação tem inteira razão. Os serviços fizeram essa numeração e não reparei que deveria ser feita uma numeração diferente. Desde já fica feita a rectificação de que o projecto de revisão constitucional apresentado pelo CDS é o n.º 1/V, passando a ser numerado como projecto de lei n.º 36/V o relativo à elevação de Vila Nova de Mil Fontes a vila, apresentado pelo PCP.

Quanto à primeira parte da sua interpelação, efectivamente foi presente pelo Sr. Deputado Carlos de Brito na reunião de líderes de ontem um requerimento que teve uma primeira discussão, e nessa discussão partiuse do princípio de que poderia vir a ser agendada para o dia 30—se a memória não me falha— não exactamente a questão como vinha no requerimento— ainda não há uma decisão definitiva— mas matéria no âmbito do requerimento, se assim o entendermos.

Srs. Deputados, vai ser lido um voto de pesar pelo falecimento do general Sarmento Pimentel, apresentado ontem na Mesa pelo Grupo Parlamentar do PS.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de pesar

Faleceu o general Sarmento Pimentel, figura insigne de cidadão e de lutador indómito na defesa dos valores da liberdade e da democracia em Portugal. Com ele desaparece um dos últimos revolucionários da Rotunda, um homem que, através do seu exemplo de amor à Pátria e à liberdade, marcaria gerações de resistentes à ditadura.

Sarmento Pimentel bater-se-ia na Flandres, integrado no corpo expedicionário português, e enfrentaria com brio e coragem todas as tentativas restauracionistas, defendendo a República de armas na mão.

Depois da instauração da ditadura, participaria ainda na revolução do 3 de Fevereiro, conhecendo depois a amargura de um longo exílio no Brasil, sem nunca ter demonstrado uma hesitação, um desfalecimento, na defesa dos seus ideais de justiça e liberdade. Seria o 25 de Abril libertador que o faria rever a sua pátria e que lhe faria público testemunho do agradecimento dos Portugueses pelo estoicismo e pelo mérito da sua luta de tantos anos.

Sarmento Pimentel seria então promovido a general e, posteriormente, agraciado com a Ordem da Liberdade. Mas Sarmento Pimentel não foi apenas um grande lutador antifascista, foi igualmente o homem de cultura, fundador da Seara Nova e escritor de talento.

Faleceu um grande português cujo exemplo de cidadania e de coragem a Assembleia da República, uma vez mais, sublinha, manifestando aqui o seu sentido pesar à família e prestando o seu preito de homenagem à sua memória.

Srs. Deputados, vamos votar este voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Extinguir-se longe da Pátria, ao cabo de quase ininterrupta ausência de seis décadas, aos 98 anos de idade e em perfeita lucidez, e ser orgulhosamente recordado e comovidamente enaltecido por várias gerações de amigos e de amigos de amigos — não é verdadeiramente morrer. Admitamos, todavia, que é. Quando um amigo morre, é nossa obrigação ressuscitá--lo — gritou José Gomes Ferreira. Ressuscitar João Sarmento Pimentel constitui dever que muitos de nós pode cumprir com aliciante facilidade. Mais do que dizer-lhe um adeus, que talvez se moldasse mal à sua personalidade, o que ora fazemos é iniciar a comemoração do centenário do nascimento do combatente e intelectual ou, com maior precisão, do herói e do escritor.

A vida de Sarmento Pimentel pertence à história da República e da liberdade em Portugal. Interveniente no 5 de Outubro de 1910, comportou-se como um jovem generoso, que, à semelhança de todos os companheiros, nada pediu e nada obteve em troca senão os abraços dos amigos. Oficial ao serviço de uma política de autonominação das colónias africanas e combatente no Sul de Angola e nos campos da Flandres, na guerra de 1914-1918, foi um profissional corajoso e um português de bem com a sua consciência. Comandante das tropas que restauraram a República no Porto em 13 de Fevereiro de 1919, afirmou-se como um protagonista da história capaz de se bater de armas na mão pelas convicções políticas que apaixonadamente viveu. Militar destacado, revolucionário vitorioso e republicano muito conhecido, passou, aos trinta e poucos anos, à situação de licença ilimitada, no posto de capitão, por se considerar mais útil na actividade empresarial do

I SÉRIE — NÚMERO 11

que na profissão que escolhera e em que triunfara. Eis certamente alguém com autoridade para propor que se aliviasse o Orçamento do Estado desse «cancro roedor», «pagando bem aos que podem servir a causa da Pátria na força armada e pondo noutros serviços públicos ou particulares os que nela são bocas inúteis» (Seara Nova, n.º 29), e para se insurgir contra a politização das Forças Armadas. Eis alguém comprovadamente qualificado para reclamar que o Exército fosse colocado ao serviço do ensino elementar dos sargentos e praças e para preconizar que não fosse licenciado do serviço militar quem não soubesse ou não tivesse aprendido a ler, escrever e manejar a aritmética (Seara Nova, n.º 36). Efemeramente passou pelos corredores do Poder, na qualidade de chefe de gabinete do ministro Ezequiel de Campos, que, em 1924, tentou lançar os alicerces de uma reforma agrária.

Afastado da carreira militar, Sarmento Pimentel regressou à vida das armas para acompanhar Jaime Cortesão, Jaime de Morais e José Domingues dos Santos na responsabilidade pela proclamação revolucionária de 3 de Fevereiro de 1927. Por puro espírito de solidariedade com os correlegionários e quase sem esperança no êxito da tentativa.

A sua acção no Brasil como figura tutelar dos democratas portugueses exilados e como conspirador activo tem sido unanimemente reconhecida e enaltecida por quem a viveu e disso se encontra prova bastante, por exemplo, na correspondência trocada nesses anos com outro grande conspirador, o filósofo António Sérgio, exilado em Paris. Foi na cabeça, no coração e na vontade de homens destes que, quase meio século antes, nasceu o 25 de Abril de 1974.

No exílio brasileiro Pimentel confirmou os seus ideais de justiça e solidariedade, aderindo mais tarde à ASP e subsequentemente ao PS. Nunca esmoreceu na denúncia do «fradalhão de Santa Comba», como se habituou a chamar-lhe. Esse que «ensanguentou as colónias gastando», como disse Sarmento Pimentel, «milhões e mandou prender, deportar e assassinar os que contestavam a vigarice da sua sabedoria política, do seu génio financeiro e da sua hipócrita humildade» (Portugal Socialista, de 24 de Outubro de 1984).

As palavras transcritas poderão hoje ferir um certo entendimento da elegância política. Mas a dureza metafórica do epíteto exprime um temperamento literário que é outra face de uma integra personalidade moral, de uma persistente força da natureza, de uma indomável individualidade cívica. É do falar claro de gente assim que podemos colher alguma credível lição prática de salutar individualismo. Homem de cultura, membro de um dos primeiros elencos directivos da Seara Nova, em 1924, Sarmento Pimentel tornou-se, com o rodar dos anos, uma singularíssima figura literária, como se comprova nas Memórias do Capitão (1963) e no longo diálogo com Norberto Lopes publicado em 1976 sob a epígrafe Sarmento Pimentel ou Uma Geração Traída. Quem sou eu para falar do escritor Sarmento Pimentel! Permiti-me por isso que vos recorde Vitorino Nemésio. Depois de classificar as Memórias como «obra-prima do género em Portugal e no Brasil», Nemésio sublinha o «apego de Sarmento Pimentel à terra e à grei nortenhas» e escreve textualmente: «O mundo dos seus antepassados transmontanos ata-se maravilhosamente ao de Camilo. Não é vivido com menos força evocativa.» E Jorge de Sena afirma que: «Eu tenho para mim que estas Memórias hão-de ser tidas — quando apenas ficar delas a beleza estética e moral das suas páginas — por uma das obras raras da literatura portuguesa; e que se houver no futuro um gosto da viril franqueza que não exclua sensibilidade fina e discreta, e se voltar a haver, por sobre as divergências de opinião e de crença, qualquer coisa que se pareça com educação cívica, trechos delas serão lidos nas escolas, como exemplos de integridade, destemor e apaixonada dedicação pela Pátria e pela Vida.»

Anos volvidos, Jorge de Sena completou a sua avaliação da figura de Sarmento Pimentel: «É das mais nobres e íntegras personalidades que na vida me tem sido dado conhecer» (Diário Popular, de 1 de Agosto de 1974).

Não tive a felicidade de privar com Sarmento Pimentel, mas nunca esquecerei a terrível juventude do homem que conheci aos 86 anos nem as horas que uma tarde passámos num restaurante médio da Avenida de Roma e a variedade de coisas de que me falou nesses tempos tão próximos e tão distantes do imediato pós-Abril.

Alguém, por brincadeira, perguntou um dia a Sarmento Pimentel como era possível um aristocrata, de tal modo cioso da estirpe dos avoengos, ter-se convertido em tão estrénuo republicano. «Ora essa», terá respondido, «já havia Pimentéis antes de haver reis de Portugal. A nossa terra já era, na verdade, habitada por um povo valente e frontal antes de a república portucalense e lusitana se haver organizado como monarquia independente.»

Terá acaso sido também um dos sentidos da diversidade de homenagens que o Estado Português lhe prestou após Abril, a derradeira das quais foi a visita que em sua casa de São Paulo lhe fez o Presidente Mário Soares quando há poucos meses visitou oficialmente o Brasil.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Campilho.

O Sr. Pedro Campilho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD não podia deixar de expressar o seu mais profundo pesar pela morte do comandante João Sarmento Pimentel (como gostava de ser tratado).

Trata-se de uma grande figura da nossa história; a sua morte é uma irremediável perda para o País.

Como oficial do Exército, pela sua actuação, sempre brilhante e dedicada, desde as campanhas de África, onde ganhou a sua Torre e Espada, à cidade do Porto, onde, em 1919, defendia a República da mesma denonada forma como, em 1910, por ela tinha lutado na Rotunda.

Como político defendeu empenhadamente os ideais democráticos que o levaram ao exílio.

Logo em 1927 participou na conspiração contra o regime implantado em 1926.

Em 1931 instalou-se na Galiza, para entrar na conspiração republicana para o derrube da ditadura.

Em toda a sua determinação em prol da restauração da democracia em Portugal voltou com enorme alegria ao País em 1974, sendo disso testemunho todas as suas intervenções.

Quis, porém, o destino que voltasse ao que chamava o seu «exílio voluntário». Quais as razões que a isso o moveram? Talvez um dia as venhamos a conhecer.

Mas de um seu sentimento profundo não tenhamos dúvidas: o comandante Sarmento Pimentel foi um feroz defensor da democracia, tanto como implacável inimigo de qualquer ditadura.

O seu valor como escritor dizem-no os seus escritos na Seara Nova; revelam-no as suas magníficas Memórias.

Jorge de Sena, entre outras afirmações, fez aquela que já aqui foi referida pelo Sr. Deputado Sottoma-yor Cardia, mas que entendo não ser de mais repetir: «Eu tenho para mim que estas Memórias hão-de ser tidas — quando apenas ficar delas a beleza estética e moral das suas páginas — por uma das obras raras da literatura portuguesa; e que se houver no futuro um gosto da viril franqueza que não exclua sensibilidade fina e discreta, e se voltar a haver, por sobre as divergências de opinião e de crença, qualquer coisa que se pareça com educação cívica, trechos delas serão lidos nas escolas, como exemplos de integridade, destemor e apaixonada dedicação pela Pátria e pela Vida.»

Como homem de família, «o nosso clã», como gostava de repetidamente referir, lega exemplo inesquecível, pela verticalidade constantemente assumida e pelas atitudes tomadas e repetidas, dignas do grande homem que foi em toda a profunda dimensão da sua rica personalidade.

Tudo isto digo-o com enorme respeito, fruto de uma prolongada amizade, vivida quase dia a dia, como testemunhos que considero inesquecíveis e em muito ultrapassavam os laços familiares que nos uniam.

Não podemos, no entanto, terminar sem apresentar ao Partido Socialista, partido de que se considerava militante, os nossos mais sentidos votos de pesar.

Aplausos gerais.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida.
- O Sr. Maia Nunes de Almeida (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP associa-se sentidamente ao voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS pelo falecimento do general Sarmento Pimentel, figura ilustre da primeira República e destacado militante pela liberdade.

O voto hoje aprovado assume um significado muito particular: a Assembleia da República decidiu assim prestar justa homenagem a esta grande figura de republicano e democrata.

Herói republicano da Rotunda, exilou-se no final dos anos 20, escapando à perseguição contra ele movida pelo regime ditatorial implantado em 28 de Maio de 1926.

Em 1919, durante o movimento militar que proclamou a monarquia no Porto, Sarmento Pimentel, na altura capitão, está à frente das forças que restauraram a República naquela cidade. Em 1927, e inconformado com a ditadura militar, participa num golpe de Estado que facassa, sendo demitido das Forças Armadas e obrigado a exilar-se com a família no Brasil. Homem de cultura, foi director e colaborador da revista Seara Nova.

Depois do 25 de Abril, devido ao papel que desempenhou em diferentes combates contra o regime fascista que oprimia o povo português, Sarmento Pimentel foi integrado no exército pelo Conselho da Revolução, tendo sido promovido sucessivamente a coronel e a general e condecorado com a Ordem da Liberdade.

O general Sarmento Pimentel deixa o seu nome ligado à luta pela liberdade, pela democracia, enfim, ao 25 de Abril.

Com o voto aprovado fica marcada na história da Assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses a figura insigne deste grande homem que foi o general Sarmento Pimentel.

Aplausos gerais.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.
- O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PRD): Sr. Presidente, como é a primeira vez que uso da palavra nesta sessão legislativa, dirijo a V. Ex. a os meus cumprimentos afectuosos e a toda a Câmara os protestos da minha alta consideração.

Talvez seja o único aqui dos presentes — e digo «talvez», porque não tenho a certeza — que conviveu com Sarmento Pimentel.

Conheci-o em 1958, no seu exílio no Brasil; mais tarde tive vários contactos com ele em Portugal, quando ele vinha em romagem de homenagem à República nos célebres jantares de Alenquer, e tive um ou outro encontro com ele, verdadeiramente acidental, durante o meu exílio em Espanha.

Não conheci até hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, alguém a quem se pudese aplicar esta expressão: «Sarmento Pimentel era dos homens que tinha a República no coração e a inteligência na própria pele.»

Era um republicano jovem que foi para a Rotunda e já mais tarde, em 7 de Fevereiro, bateu-se bravamente no Porto, acabando por emigrar. Porém, antes disso, tomou parte na reimplantação da República no Porto, após a incursão monárquica de Paiva Couceiro, até que acabou, em virtude das circunstâncias, por ter de procurar o exílio, primeiro em França e depois no Brasil.

Do Brasil sei eu da sua vigília constante. Dava-me notícias dela sempre que podia, através das formas clandestinas com que estas coisas chegavam a Portugal durante o tempo de Salazar. Sabia, perfeitamente, da sua vigília constante a favor das liberdades públicas, no protesto veemente, viril e constante — repito — contra os malefícios da ditadura. Foi solidário, fraternalmente solidário, com os seus camaradas exilados; ajudou-os em todas as vicissitudes.

Sarmento Pimentel foi um autêntico homem na extensão que se pode dar à palavra «homem». Suponho que nenhum dos senhores aqui presentes estará mais comovido do que eu ao curvar-se muito sentidamente ante a memória desse grande português.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca e a Sr. Deputada Maria Santos informaram a Mesa de que apresentarão uma declaração de voto por escrito.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passando ao período da ordem do dia, está em discussão o projecto de resolução n.º 6/V, sobre alterações ao artigo 37.º do Regimento (Elenco das comissões especilizadas permanentes).

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar, na generalidade, este projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

É o seguinte:

Projecto de resolução n.º 6/V

A experiência vem demonstrando que pode haver desvantagem numa fixação rígida do elenco completo das comissões especializadas permanentes.

Importa que, de uma forma imediata, se possa ajustar o número, designação e conteúdo das comissões de modo a conferir-lhes um carácter mais operativo.

Nestes termos e nos constitucional e regimental vigentes, os deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução de alteração ao Regimento da Assembleia da República:

RESOLUÇÃO

Alteração ao Regimento

A Assembleia da República aprova, nos termos da alínea a) do artigo 178.º da Constituição, a seguinte alteração ao n.º 1 do artigo 37.º do seu Regimento:

O artigo 37.°, n.° 1, passa a ter a seguinte redacção:

São constituídas as seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1) Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;
- 2) Saúde;
- 3) Trabalho, Segurança Social e Família;
- 4) Educação, Ciência e Cultura;
- 5) Economia, Finanças e Plano;
- 6) Agricultura e Pescas;
- 7) Defesa Nacional;
- 8) Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação;
- 9) Equipamento Social;
- 10) Administração do Território, Poder Local e Ambiente;
- 11) Assuntos Europeus;
- 12) Condição Feminina;
- 13) Juventude;
- 14) Indústria, Comércio e Turismo.

Assembleia da República, 16 de Outubro de 1987. — Os Deputados: Correia Afonso (PSD) — Jorge Sampaio (PS) — Carlos Brito (PCP) — Hermínio Martinho (PRD) — Narana Coissoró (CDS) — Maria Santos (Os Verdes).

Vamos passar à votação na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Grupo Parlamentar do PCP regozija-se com os consensos que tornaram possível aprovar hoje mesmo este projecto de resolução e que levam a que as comissões da Assembleia da República tomem posse imediatamente a seguir, o que permite a organização, no fundamental, do trabalho da Assembleia da República.

Porém, não queremos deixar de registar que as notícias que circulam acerca da proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo PSD vão no sentido completamente contrário ao espírito que presidiu ao trabalho que tornou possível esta resolução. Se assim for, ou seja, se por parte do PSD houver a tentativa de esmagar a vida democrática na Assembleia da República e os direitos dos outros partidos da oposição ...

Protestos do PSD.

..., devo dizer que não deixaremos de lutar contra isso por todos os meios de que regimentalmente dispomos.

Gostaríamos de deixar aqui registado este alerta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, devo recordar que as comissões vão ser instaladas às 11 horas e às 12 horas nas respectivas salas.

Convoco os presidentes dos grupos parlamentares para uma reunião, no meu gabinete, às 11 horas e 30 minutos.

A próxima reunião plenária terá lugar no dia 20, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia. Do período da ordem do dia consta a discussão dos projectos de resolução n.ºs 3/V e 4/V, sobre a constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor Leste.

Está encerrada a sessão.

Eram 10 horas e 55 minutos.

Declarações de voto enviadas à mesa para publicação e relativas ao voto de pesar pelo falecimento do general Sarmento Pimentel.

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do general Sarmento Pimentel, acérrimo defensor dos valores da democracia e da liberdade no nosso país.

Aqui reiteramos, uma vez mais, o nosso mais profundo pesar à família do valoroso general.

Assembleia da República, 16 de Outubro de 1987. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, *Maria Santos*.

O Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do general João Sarmento Pimentel, por representar um imperativo dever de justiça e de solidariedade democrática.

Com efeito, ao longo da sua vida, o general Sarmento Pimentel, sem olhar a riscos, bateu-se pela liberdade e pelo progresso da sua Pátria, quer empenhando a sua espada de jovem oficial em defesa da República e, mais tarde, da democracia, durante o regime fascista, quer como «seareiro», lutando na frente da cultura, contra o obscurantismo conservador, génese ideológica do fascismo.

Homenageando a memória do general Sarmento Pimentel, cumpre, pois, esta Câmara o seu indeclinável dever de órgão mais representativo democrático português, a que nomes como o deste destacado lutador estão indissoluvelmente ligados.

Palácio de São Bento, 20 de Outubro de 1987. — Pelo Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática, *Raúl Castro*.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados: Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes. Álvaro José Rodrigues Carvalho. António Augusto Lacerda de Queirós. António José Coelho de Araújo. António Manuel Lopes Tavares. Carlos Alberto Pinto. Casimiro Gomes Pereira. Dinah Serrão Alhandra. Flausino José Pereira da Silva. Guido Orlando de Freitas Rodrigues. João José Pedreira de Matos. Joaquim Vilela de Araújo. José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Júlio Vieira de Mesquita.
José Mendes Bota.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Manuel Almeida Mendes.

Partido Socialista (PS):

Álvaro Jaime Neves da Silva.
António Cândido Miranda Macedo.
Armando António Martins Vara.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Torres Couto.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Comunista Português (PCP):

José Manuel Antunes Mendes. Manuel Rogério Sousa Brito.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. José Luís Nogueira de Brito.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID): Raul Fernandes de Morais e Castro.

Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica--se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha

de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 40\$00

Loda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, F. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 = 1092 Lisboa Codex